



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1931/Ano VIII - 05 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.090, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o requerido no Protocolo nº 68.600/2025;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão dos servidores efetivos nos cargos e períodos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
Braian Alexandre de Araújo	Escriturário I	A partir de 01/01/2026
Cleverson Felix Silva	Escriturário I	A partir de 01/01/2026
Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi	Escriturário I	A partir de 01/01/2026
Shirley Latanzi Dzioba	Escriturário I	A partir de 01/01/2026
Renata Simões Perussi dos Santos	Escriturário I	A partir de 01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: e2c39ebf-a2dc-4ff1-8220-490381e661ec